PEFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

62	VASSOURA PIAÇAVA	UND	1440	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	BELLANO	R$ 4,70	quatro reais e setenta centavos	R$ 6.768,00	seis mil, setecentos e sessenta e oito reais
63	VASSOURA PELO	UND	1440	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	BELLANO	R$ 15,90	quinze reais e noventa centavos	R$ 22.896,00	vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais
64	VASSOURA NYLON	UND	2880	PE: CONFORME EDITAL/ PG: ATE 12 MESES.	BELLANO	R$ 11,40	onze reais e quarenta centavos	R$ 32.832,00	trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						**R$ 1.218.151,20**		**um milhão, duzentos e dezoito mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos**	

Castelo do Piauí/PI, 06 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI
José Magno Soares da Silva – Prefeito Municipal/PMC/PI
Instituição Gerenciadora SRP/PMC/PI

Id:10EF20FF51C880FE

PEFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 074/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: **NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 19.768.437/0001-06.**
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Município de Castelo do Piauí/PI.
Valor: R$ 1.218.151,20 (um milhão duzentos e dezoito mil cento e cinquenta e um reais e vinte centavos)
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB, FNS, FME, ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 meses.
Data: 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:13B5ABF00CDC80E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL N° 022/2019
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 003/2019-PMC
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratada: JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR EIRELI, CNPJ: 17.726.912/0001-48.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 08 (oito) caminhões para atender as necessidades do Município de Castelo do Piauí/PI.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do prazo de validade, previsto na **Cláusula Oitava** do Contrato original, iniciando-se em **11 de abril de 2023 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2023**.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei 8666/93
Data da Assinatura: 11 de abril de 2023.
Publique-se

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0B620B1DDBA07FA6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO
POR PRAZO DETERMINADO - Nº 022/2023

"Termo de Rescisão Contratual da Prestação de Serviços, na forma que especifica e dá outras providências".

Pelo presente instrumento de **RESCISÃO** do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado que **MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitório de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio- Piauí, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, **RESCINDE UNILATERALMENTE** o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado firmado com **Fernanda Danielli Pessoa da Cruz**, brasileira, solteira, RG nº 2202381 SSP-PI e CPF nº 006.560.293-58 residente e domiciliado na Av. Martinho Vieira Gomes, nº 500, Centro, na cidade de Novo Santo Antonio- PI, por razões de interesse público, nos termos e condições da cláusula oitava do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, assegurando à contratada o recebimento de quaisquer de seus créditos adquiridos pelos serviços efetivamente prestados, até a presente data.

Em decorrência da presente **RESCISÃO** fica determinado o encaminhamento da mesma ao Departamento de Contabilidade do Município, para os fins de registros e outros de mister, após a anulação dos saldos remanescentes do empenho do Termo de Contrato, que ora se desfaz com a presente **RESCISÃO.**

Estando justo e distratado, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio (PI), 28 de Abril de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Testemunhas:
_____ CPF nº
_____ CPF nº